

Gazeta de Braga

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Proprietario, Redactor principal e Editor responsavel — o bacharel Augusto Clemente de Souza Geão.

Subscreve-se

Custa

POR UM ANNO	25600	— COM ESTAMPILHA	25880	{ NUMERO AVULSO	40
POR SEIS MEZES	15300	— COM ESTAMPILHA	15440	{ ANUNCIOS POR LINHA	30
POR TRES MEZES	700	— COM ESTAMPILHA	820	{ REPTICAO	25

Assigna-se e vende-se n'esta typographia, Rua Nova n. 42. — Correspondencias d'interesse particular são pagas. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao escriptorio da redacção da *Gazeta de Braga*, Rua Nova n. 42. — Quando os escriptos forem de natureza, que impliquem responsabilidade, é necessario reconhecimento de tabelião. — As assignaturas serão pagas á recepção do 4. numero

NUM. 14

SEXTA FEIRA 13 DE JANEIRO DE 1865.

I. ANNO

GAZETA DE BRAGA.

Abriu-se o parlamento, e com esta operação, a politica, mostrando uma nova face, começa não só a apresentar um campo mais vasto e mais fértil para a imprensa, pela variedade de assumptos, mas ainda a offerecer uma expectativa mais interessante para o publico, se por ventura alguma medida tacaña e retrograda, simulada de progresso rasgado, não vier interromper a marcha regular e ordinaria dos negocios publicos, e estacionar as grandes reformas e melhoramentos, que demandam as mais urgentes necessidades publicas.

Os boatos do adiamento das cortes tomam bastante incremento, podem convem ponderar que a medida, sendo fóra de toda a oportunidade, nem justificada por uma causa legitima e plausivel, é mal recebida por todos aquelles, que se empenham pelo verdadeiro desenvolvimento e prosperidade d'esta terra.

Não sabemos até que ponto chega o caracter da veracidade d'aquelles boatos, porem, se attendermos a que a presente situação, para se conservar no poder, se tem valido ordinariamente de todos os meios contrarios ás boas maximas constitucionaes, e de iricas politicas, paralisando assim a solução de importantes questões de administração publica, não nos deve causar estranheza nem abalo, se virmos realisada a medida do adiamento.

O braço que tem manobrado as successivas dissoluções do parlamento, a admissão de repetidas fornadas de pares e as incessantes recomposições ministeriaes, tambem deve ter poder para manobrar mais um adiamento, embora seja contrario, nas actuaes circunstancias, a todos os principios de direito politico, e não menos opposto á verdadeira interpretação das formulas prescriptas na Carta.

A attenção publica tem-se convergido toda para esta medida, que é exclusivamente da prerogativa da coroa, e se por ventura se verificar muito pode comprometter o chefe do estado.

E' alheio ao nosso proposito insinuar odios, bem assim excitar paixões, porem o rigoroso dever, que nos impõe o sacerdocio da imprensa, nos leva a prevenir e evitar consequencias graves, que sendo subversivas da boa ordem, muito po-

dem affectar os interesses geraes da nação, quando vemos sobre modo predisposta a irritação publica, até certo ponto justificada.

Na actual conjunctura a medida do adiamento é uma inconveniencia, e de todas essas causas que se apontam, talvez a esmo, nem uma só a justifica, e não é preciso compulso muito a historia das nações modernas para inferirmos, de factos identicos, acontecimentos tristes e sobre maneira lamentaveis.

Depois da grande interrupção dos corpos legislativos, quando o paiz aguardava desejoso a adopção de medidas, tendentes a melhorar a situação do mesmo, que tem de emanar do poder legislativo, nada mais repugnante nem mais contradictorio aos bons principios da publica administração, que pelo simples motivo de consolidar melhor no poder um homem, se suspendam os actos legislativos, prejudicando e preterindo d'esta forma as medidas de conveniencia publica, ás de conveniencia particular.

Não nos determina á censura nem ao louvor o pertencer o gabinete a esta ou áquella côr politica, porque a nossa questão não é de pessoas, nem por enquanto nos prendem as ligações de partido, a nossa missão limita-se a pugnar pelos bons principios, e debaixo d'este ponto de vista velarmos sempre pela observação estricta d'esses meios, tanto na conservação da presente situação, como na elevação da que houver de lhe succeder, e que os poderes publicos marchem dentro da esphera da legalidade, não abusando das attribuições, que lhes confere a Carta, especialmente o poder moderador, que dentro d'um circulo mais amplo, pôde, em vez de representar e sustentar o equilibrio dos outros poderes, ser o elemento d'anarchia.

O sr. Arcebispo Primaz e os parecchos encommendados.

Tem-se tornado muito notavel o modo como o exm.º prelado d'esta diocese procede na apresentação, ou confirmação dos encommendados para as egrejas vagas.

Não sabemos, se o mal procede dos reverendos arciprestes, ou se de s. ex.ª rm.ª.

Venha d'onde vier, proceda elle d'onde proceder, o que é certo, o que é verdade é que tem havido nas apresentações, ou confirmações dos

encommendados tantos escandalos, absurdos e inconveniencias taes, que não só é mis er por-lhes um côbro, mas até extirpar o mal pela sua origem.

Não podemos acreditar, que o sr. Arcebispo Primaz tenha conhecimento d'estes escandalos, e que por sua vontade tenha directamente concorrido para tantos males e estragos causados ao rebanho, que Jesus Christo lhe confiou.

Fazemos justiça ao nobre prelado, assim como tambem acreditamos que comprehendendo bem a sua missão episcopal e apostolica, elle porá um termo, dará um corte decisivo a tantos abusos e escandalos.

Isto reclama-o a religião, reclama-o a justiça, reclama-o o direito, e finalmente a propria dignidade e bom nome do prelado.

A Religião, que pede para os fieis de cada parochia um pastor luminoso pela recta informação de suas acções, operoso por uma sancta occupação no serviço pastoral, pio, brando e amavel por uma caridosa compaixão para com as miserias de seus freguezes, e finalmente animoso para que corrija e reprehenda, e para que com fortaleza oponha uma barreira irresistivel á immensa torrente de males, que hojem aillijem a Egreja e seus ministros.

A justiça, que ordena se dê dos bens da egreja a cada um o que lhe pertencer segundo seu merecimento e dignidade, que manda, que ao que n'ella trabalha com proveito e dignidade se dê uma paga condigna, e finalmente prohibe que se faça do patrimonio da egreja um trafico torpe e illicito, obrigando até a restituir aquelles, que d'elle se tenham aproveitado.

O direito tanto ecclesiastico, como divino, este que positivamente ordena que se dê ao que serve e trabalha dignamente uma recompensa, em harmonia com os seus trabalhos e serviços, aquelle que regula e assigna quaes os requisitos, dotes e virtudes que deve ter um padre-papa que seja, não só um bom pastor e mestre da lei evangelica, mas tambem um digno dispensador dos divinos mysterios.

Finalmente reclama-o a propria dignidade do mesmo prelado.

E' necessario para sustentar dignamente o baculo pastoral de D. Fr. Bartholomeu, e D. Fr. Caetano, para que a elevada gerarchia da egreja seja devidamente acatada e respeitada é necessario, repelimos, que o

exm.º prelado bracaraense se torne recommendavel pela sua auctoridade e força moral.

Mas como poderá ter influencia e preponderancia nas suas ovelhas aquelle, que fôr menos justo para com ellas?

Não é possivel. Isso seria o querer endireitar a sombra d'uma vara curva e torcida.

E' pois mister, que o pastor seja justiceiro para com suas ovelhas; que dê a cada uma d'ellas o que por justiça lhe pertencer; que seja sempre o mesmo em todas as suas acções, e finalmente que para adquirir as venerações d'egual se mova, como o sol na sua esphera.

Mas está o nobre prelado bracaraense n'este caso?

Vejamos.

(Continúa)

D. José Joaquim d'Azevedo e Moura, por mercê de Deus, e da Sancta Sé Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Seu Ministro, e Secretario d'Estado Honorario, Comendador da Ordem de Christo, Grão Cruz da de S. Thiago da Espada, Par do Reino etc.

A todos os Nossos amados subditos paz e benção em Jesus Christo, verdadeiro remedio, luz e salvação de todos.

Continuando a existir as mesmas causas, que nos annos antecedentes moveram o Nosso animo a implorar da Munificencia Apostolica o necessario Indulto para que os Nossos amados subditos possam na futura e proxima Sancta Quaresma fazer uso de alimentos de carnes e gorduras sem incorrerem no risco de peccado e escandalo, que importa sempre a relaxação e desprezo das Leis da Egreja, que como Mãe extremosa e em beneficio de seus filhos não difficulta a dispensa em seus preceitos, quando causas legitimas a justificam; recorreremos de novo ao Ex.º e R.º Nuncio e Delegado Apostolico n'estes Reinos implorando o mencionado Indulto que benignamente Nos concedeu. — E usando Nós d'esta Apostolica facultade dispensamos a todos os Nossos diocesanos durante a futura Quaresma do proximo anno da observancia do preceito ecclesiastico, que naquelles quarenta dias de penitencia e expiação prohibe o uso de carnes e tempêros de gordura, quando por voto especial não estejam obrigados a maior abstinencia, salvas as seguintes restricções e clausulas:—

1.^a Que fica salva a Lei do jejum para aquelles, que são obrigados a guardal-o :

2.^a Que d'esta concessão se exceptuão os dias de quarta feira de cinza, as vigílias de S. José e da Anunciação da Sanctissima Virgem, Maria e os ultimos tres dias da Semana Sancta, nos quaes não se poderá usar senão de comidas rigorosamente magras, sendo com tudo permitido n'esta Provincia do Minho o uso dos temperos de unto e manteiga de porco, segundo o antiquissimo costume

3.^a Que nos tres dias das Temporas, e nas Sextas feiras e Sabbados, não comprehendidos nos dias acima indicados, é prohibido o uso de carnes, mas não o dos temperos de gorduras :

4.^a Que em toda a Quaresma, sem exceptuar os Domingos, é omnimodamente vedada a promiscuidade de comidas de carne e peixe, e as pessoas obrigadas ao jejum não poderão, excepto nos Domingos, usar de alimentos de carne, senão na mesma comida ou refeição principal, podendo todavia empregar temperos de gorduras na pequena refeição ou conçoada :

5.^a Que para gozarem a concessão p'este Indulto deverão todos os Nossos subditos tomar a Bulla da Sancta Cruzada, excepto as pessoas notoriamente miseraveis e mendigas.

E se Nós, meus amados filhos, não esquecemos as vossas necessidades espirituas e temporaes commodidades, temos direito a esperar que as Nossas vozes não sejam por vós desattendidas: ellas se dirigem a recordar vossos deveres, a consolar e fortalecer vossos animos no caminho da virtude, na pratica da caridade e no desempenho de vossas obrigações christãs, domesticas e sociaes.

Não profaneis em passatempos mundanos, menos honestos e ociosos os dias, que a Religião principalmente destina para a penitencia e expiação de vossas culpas e peccados, para a resurreição de vossas almas da morte do peccado para a vida da graça: recorrei á oração, implorando a Misericordia Divina em vosso auxilio, do vosso proximo, e da vossa patria: observai as obras de misericordia: fortificai a vossa fé, esperanca, e caridade com actos repetidos d'estas indispensaveis virtudes á salvacão das vossas almas, e não esqueçais a sua immortalidade: preparai as vossas consciencias com um circumspecto e minucioso exame para no Tribunal da Penitencia habilitar vossos corações a receber o pão dos Anjos, e retomar a veste candida que recebestes no baptismo, e que o peccado vos despira, e conservai sem mancha este precioso ornamento: frequentai os sanctos sacramentos: concorrei ao Templo a assistir aos Divinos Offícios, e a ouvir a voz do vosso Pastor: apresentai-lhe vossos filhos e domesticos á sua cathese e ensino da Doutrina Christã: dai-lhes exemplos edificantes; educai-os no Sancto temor de Deus e na religião Sancta, em que vossos pais vos educaram; inspirai-lhes amor á justiça, obediencia ás leis e legítimas autoridades, amor á sua patria, e respeito aos direitos de seus concidadãos: d'este modo vossos filhos abençoarão vossa

memoria; elles serão bons christãos e cidadãos prestantes, e vós e elles se-reis honrados no mundo e felizes na eternidade. Taes são as vozes e paternaes recommendações, que ora Nós pareceu dirigir-vos, e confiamos no Senhor, que ellas não sejam estereis para felicidade vossa e Nossa consolação.

Não esqueçaes em vossas orações, amados filhos, o veneravel Vigario e Representante de Jesus-Christo implo-rae da Divina Misericordia, que des-vie de seus labios o calix de pungente amargura, que o genio do mal lhe tem propinado: que seus inimigos se humilhem, e respeitem seus direitos e sagrada missão. Ampliae ainda as vossas supplicas para que a Sanctissima Religião, na qual fomos iniciados pelo Baptismo, e a Sancta Egreja Catholica se emancipem e librem das funestas vexações, e perfidas insinuações, que a impiedade lhes dardeja, e das hethe-rodoxas doutrinas tenazmente, mas de-balde, propaladas para alluir os funda-mentos d'estas Divinas Instituições, fóra das quaes não ha salvacão; e para tornar vacillante a fé dos verdadeiros catholicos.

Não podemos por esta occasião deixar de renovar aos Rd.^{os} Parochos as recommendações, que por vezes lhes temos endereçado. Sentinellas da Casa do Senhor, medianeiros entre Deus e a porção de esu rebanho, não podem sem tremenda responsabilidade sophismar o complexo de seus deveres parochiaes. Se o Direito Divino os obriga a permanente residencia em suas Freguezias, sóbe ainda de ponto esta obrigação no tempo da Sancta Quaresma, em que os fieis com mais frequencia recorrem aos Sacramentos, ás cathequeses, á bração, a ouvir a palavra de Deus e as instrucções de seu Pastor, que deve corroborar com sua vida edificante e piedosos exemplos; e tão sagrada reputamos a obrigação da residencia parochial, que imporemos suspensão do Officio e beneficio áquelle Parocho que nos dias sanctificados daquelle sancto tempo sahir para fóra da sua Freguezia antes do meio dia, e nos dias de semana por mais de tres dias, sem causa justificada, e licença Nossa por escripto, ainda que sejam Pregadores.

A todos os Rd.^{os} Sacerdotes Nossos subditos recommendamos, que se prestem a auxiliar e coadjuvar os seus Rd.^{os} Parochos no exercicio de seu ministerio, tanto no Confessionario e administração dos Sacramentos, como nos mais actos do Officio Parochial, e retiraremos a concessão de faculdades áquelles, que se não prestarem a este dever, quando pelos Rd.^{os} Parochos assim Nos seja communicado.

E para que o presente Indulto e Nossa Pastoral Exhortação chegue ao conhecimento de todos os Nossos subditos os muito Rd.^{os} Arciprestes enviarão a cada um dos Rd.^{os} Parochos do seu Districto um exemplar, do qual em tres Domingos successivos farão sua leitura á estação da Missa Conventual, registando-o no competente livro.

Dada em Nosso Paço Archiepiscopal de Braga sob Nosso Signal e Sello de Nossas Armas aos 4 de Janeiro de 1865.

Lugar do Sello.

José, Arcebispo Primaz.

CORRESPONDENCIAS.

Lisboa 8 de Janeiro.

(Cor. part. da Gazeta de Braga.)

Os trabalhos parlamentares continuam em grande escala! As commissões de verificacão de poderes, é um ápice, em quanto apresentam os seus pareceres!

Nas eleições dos membros d'estas commissões, notamos a maior e a mais vergonhosa exclusão dos competentes; a facção Lobo d'Avila parece submeter a facção Loulé; esta ultima segundo nos consta parece que vae ser capitaneada pelo illustrado director politico da «Gazeta de Portugal».

O general Lobo d'Avila, dizem que continúa a ser o indigitado para a presidencia da camara; se tal se realisar, decerto, que a facção Loulé, fica totalmente desmoralizada.

Entendemos que quando um cavalleiro qualquer é accusado na imprensa de factos que praticou ou que pratica, deve justificar-se, para que a moral publica não seja offendida! Moral dissemos nós, moral no nosso paiz! Por espirito de nacionalidade, callamos-nos n'este ponto.

Se Portugal ainda ha de ver a Cruz do Soutulho, na presidencia da sua camara dos deputados, então é melhor cobrirmos o rosto de vergonha, e lamentarmos o sermos portuguezes!

O artigo publicado pelo «Nacional», com respeito á commissão de soccorros para os infelizes habitantes de Cabo Verde, tem aqui causado profunda sensacão!

A immoralidade e corrupção chegou ao seu auge; um ministro da coroa (Mendes Leal) é dimittido no dia 5 do passado, e no dia 10 ainda assigna um contracto como ministro!

O alcance do Par do Reino, Augusto Xavier da Silva, thesoureiro d'aquella commissão, é um facto escandalosissimo, practicado por um membro da camara alta de Portugal, e que deve fazer córar de vergonha todos os seus collegas!

A combinaçãõ que (dizem) houve n'este negocio com outro Par do Reino, o snr. José Lourenço da Luz, é outro facto ainda mais escandaloso, porque revela, que houve grande fraude n'este negocio, a ser verdade o que contam a este respeito.

Falla-se ainda que vagamente, em umas letras saccadas pelo snr. Augusto Xavier da Silva e por sua familia (!) d'uma importancia avultada; ainda mais: ainda s. ex.^a era director do Banco de Portugal; ora se o regulamento ou carta organica d'este estabelecimento monetario prohibe expressamente que sob a firma de algum director, nenhuma letra possa ser descontada, então como é que elle director e os seus collegas tal consentiram?

Segundo corre, as firmas das letras mencionadas, são as seguintes: Augusto Xavier da Silva, Par do Reino e director do Banco de Portugal; s. ex.^a esposa e sua ex.^a filha!!

Não se sabe ao certo qual a quantia, mas presume-se ser de 40 contos para cima.

O publico anda, de tal modo, commentando estes escandalos, que seria

para desejar que o ministro competente tomasse providencias e muito serias sobre isto!

Se o não fizerem, estamos arranjados, e então não se queixem depois de falta de credito e confiança na nossa pratica, e nas estrangeiras!

Respeito ao processo «Lucifer», affirmaram-nos que o snr. José Maria do Casal Ribeiro, fóra alli depor, não sabemos se tal boato é veridico, mas a ser lamentamos, que um homem da sua posição não prezasse mais a sua dignidade, e guardasse mais o decoro que é devido a homens do seu caracter!

Dizem, que os snrs. duque de Palmella, vinconde de Lançada, e Souza Rodrigues, chefe da repartiçãõ da Policia, tinham tambem sido ouvidos, não seria mau que o meritissimo juiz mandasse tambem chamar o ex.^o snr. Thomaz Maria Bessone, que foi quem, por intermeccio e pedido seu, a redacção d'aquella folha, suspendeu a publicacão d'uma correspondencia, para a qual um Par do Reino e conselheiro d'Estado, o snr. José Joaquim dos Reis e Vasconcellos, (como affirma o editor) lhe tinha dado os necessarios esclarecimentos, como foi notorio e publico, pela expisição que aquella folha publicou..

O tal processo é «original», e ainda mais é altamente «legalissimo»; toda a gente vê n'aquillo todo o dedo vingativo do presidente da direcção do Banco de Portugal, (como dizem) mas a cousa vae correndo e é um escandalo da mais alta monta, que ha memoria; o que admira é que certos homens, que se prezam de terem dignidade se queiram involver n'este negocio!

Em S. Carlos, cantou-se hontem o «Othello»; Mongini e Syquartia, foram applaudidos; os snrs. Stagno e Borghimamo, na romanza foram sublime!

Em D. Maria tivemos a «Córa» é uma peça muito vista, mas sempre atrahente; o seu desempenho ouvimos que foi como sempre magistral!

O Gymnasio deu nos um espectáculo variadissimo: «Os medicos», — «Jorje, o marinheiro» — Um rival mofenoi-vo! Na primeira o nosso popular actor Taborda como sempre foi muito applaudido.

Vae brevemente entrar em scena no real theatro de S. Carlos, como dizem, a opera de Gounod «Fausto!» Os snrs. Rambois e Cinnati estão encarregados do scenario.

Os bailes de mascaras estiveram concorridos: o salão Meyerbeer, e o Casino tiveram algumas diversidades mas pouco curiosas n'este genero.

O carnaval não mostra ser muito festejado, porque o estado actual das cousas não é dos mais lisongeiros, embora se diga que na corte haverão bailes de costumes!

O «Nacional» que traz o artigo, que acima citamos, é o de 28 de Dezembro passado, veio transcripto na «Nação» de 3 do corrente, n.^o 5109.

Recommendamos a sua leitura, porque é mais um monumento de ignominia para esta situação meia pódre!

O commentario que a «Nação» lhe faz, ainda é melhor, leiam, leiam.

Cabeceiras de Basto 4 de Janeiro.

(Cor. part. da Gazeta de Braga.)

O seu jornal tem tido aqui grande acceitação; é lido com interesse, e com grande empenho passa d'uma para outra mão.

O avultado numero d'assignaturas, que tem n'este concelho, é a mais evidente prova do apreço que d'elle fazem os meus conterraneos, e mui lisongeiro deve isto ser para o meu amigo.

O que me communica na sua ultima carta não me surprehe, e se ahí alguém tem querido saber quem é este seu correnpondente, também por aqui se procura com grande empenho saber quem é!

As minhas correspondencias teem levantado grande celeuma nos limitados e enfraquecidos arraiaes administrativos, mas a mim nada me importam as iras do snr. Custodio Leite e da sua cohorte.

Mais resolvido agora do que nunca, a cumprir o meu programma, enumerando os abusos administrativos do snr. Custodio Leite, e das mais autoridades, não levantarei mão da tarefa que me impuz, muito embora venham a saber quem é o correnpondente do seu jornal.

Bravatas não me intimidam, e a queixumes não dou ouvidos. Conheço assás o caracter do snr. Custodio Leite, e o seu francezismo, para me deixar illudir.

Se as minhas correspondencias disgustam a s. s.^a, e lhe custa ver o seu nome, e os seus actos administrativos expostos nas columnas d'este jornal, também ás victimas das suas arbitrariedades lhes custava ver postergada a sua justiça, e comtudo o snr. Custodio Leite, nem por isso deixava de desattender sempre as suas justas reclamações!

Prezo-me de ter dito sempre a verdade em tudo o que hei referido do snr. Custodio Leite, mas quando s. s.^a se considere offendido e queira desagrar-se perante os tribunaes, ou nas columnas d'este mesmo jornal, sempre me achará prompto a responder pelos meus actos.

Embora as minhas correspondencias molestem e desagradem ao snr. administrador, e ao seu grupo, tenho comtudo a grande satisfação de ver que a maioria do concelho aprova e aplaude o que tenho escripto. Isto compensa-me de todo o trabalho, que tenho e possa ter, e anima-me a continuar.

Julguei conveniente fazer esta declaração para que se fique bem conhecendo as minhas intenções e que me não acobardo.

Ouvi dizer que nas alturas de Barroso se deu ha dias um facto, que merece prompto castigo, a ser verdade, como m'o contaram.

Alguns caçadores, indo caçar áquellas montanhas, maltrataram um pobre rapaz, pastor de gado, por este bater n'um cão pertencente aos ditos caçadores; dizendo-se que o rapaz ficou gravemente ferido d'um tiro que lhe deram.

A's autoridades competentes com-

pete abriguar este facto e castigar os culpados.

Na feira dos dous, que mensalmente se faz no logar das Preiras, houve grande procura de gado suino, fazendo-se comtudo limitadas transacções em consequencia da falta d'este gado: pagou-se a arroba na razao de 5\$000, rs. e os compradores eram pela maior parte de Villa Real.

S. Thyrsos 3 de Janeiro.

(Correspondencia particular.)

Na noite de 30 do mez passado houveram n'esta villa grandes demonstrações de regosijo.

Estiveram illuminadas as casas dos illm.^{os} snrs. J. J. de Souza Tropa, actual presidente da camara, Francisco Alves Moreira, mui digno e honrado empregado no archivo da mesma camara, e Luiz A. de Souza Monteiro, proprietario e irmão do presidente da camara.

Uma banda de musica, tocando variadas peças, percorria rua, parando em frente das casas d'alguns particulares. Grande porção de foguetes annunciava aos de fóra da villa a alegria, que reinava entre os thyrsenses.

A banda de musica, depois de ter tocado nas salas do probro cavalheiro, e subido progressista, o illm.^o sur. Tropa, continuou a percorrer a rua, e, seriam 3 horas da manhã, ainda se ouvia.

No dia seguinte, ainda os thyrsenses foram mimoseados com a musica, até ás 9 horas da noite.

Qual seria a causa de tantas festas, e tanta alegria? Tinha chegado a noticia, de que o exm.^o snr. Januario Correa d'Almeida tomára, no Porto, posse do logar de governador civil do districto.

Finalizou o monopolio do contracto do tabaco. Ainda não tivemos occasião de podermos avaiar a bondade dos novos generos, que os consumidores teem de provar.

A lei, para a venda—livre—do tabaco, tem tantas especialidades, que muitas muitas serão applicadas aos contraventores, se os fiscaes forem zelosos e incorruptos. A «Gazeta de Braga» de 3 de Novembro ultimo, traz muitas particularidades, das mais notaveis, da dita lei.

Basta por hoje.

GAZETILHA.

EXPEDIENTE.

Pedimos aos snrs. assignantes de Sancta Martha de Penaguião o favor de satisfazerem o importe de suas assignaturas ao reverendissimo snr. abbade de S. Miguel, padre Antonio do Val Frias.

Egualmente pedimos aos snrs. assignantes dos Arcos o favor de satisfazerem o importe de suas assignaturas ao illm.^o snr. Henrique Candido Pereira d'Araujo.

Ao snr. administrador de Cabeceiras de Basto. — Acabamos de ser informados, que esta auctoridade anda mendigando a «esmola» dos seus administrados de não assignarem o nosso jornal.

A ser isto verdade, rimo-nos de s. s.^a representar um papel tam ignobil, e creia que este seu procedimento mais acredita o nosso humilde jornal.

Melhor faria o snr. administrador, se se justificasse das gravissimas accusações, que lhe são feitas.

Em Cabeceiras já todos conhecem as suas «heroicidades» mas nós as levaremos ao conhecimento do chefe do districto para que elle providencie, como lhe cumpre.

Auctoridades, como esta, não devem, nem podem ser conservadas á testa da administração publica.

Beneficencia. — Sua ex.^a o snr. Arcebispo Primaz, para commemorar a festividade do Natal mandou distribuir esmolas pelos estabelecimentos seguintes:

Ao asylo de S. José, 27\$000 rs.; ao de D. Pedro V, 50\$000 rs.; ao convento da Penha, 18\$000 rs.; ao das Therezinhãs, 18\$000 rs.; ao recolhimento das orphãs, 18\$000 rs.; ao de S. Domingos, 12\$000 rs.; ao da Caridade, 12\$000 rs.; ao das Convertidas, 12\$000 rs.; ao das beatas de Sancto Antonio, 4\$500 rs.; ao das velhas, 5\$000 rs.; ao convento do Salvador, 12\$000 rs.; ao da Conceição, 12\$000 rs.; ao do Collegio, 12\$000 rs.; ao dos Remedios, 12\$000 rs.; aos prezos, 16\$000 rs. Ao parochio de S. Victor para distribuir por familias mais precisadas da sua freguezia, e não por mendigos, 20\$000 rs.; ao de S. João do Souto para identico fim, 20\$000 rs.; ao do Sé, 20\$000 rs.; ao de S. Lazaro, 20\$000 rs.; ao de Maximinos, 20\$000 rs.; ao de S. Thiago, 20\$000 rs. Alem d'estas quantias, foi distribuida a de 45\$000 rs. em prestações mensaes a familias necessitadas.

Desgraça. — Em Cabeceiras de Basto succedeu, ha pouco tempo, uma terrivel desgraça, que deve servir de lição aos amadores da caça, e a todos aquelles que lidarem com armas de fogo.

Um moço de 24 ou 25 annos, por nome José Barroso, filho d'um abastado lavrador, da freguezia de Pedraça, costumava andar caçando, com uma espingarda de dous canos, e estes quasi sempre carregados e armados, para que, com toda a ligeireza possivel, podesse despedir um ou outro tiro.

Resolveu um dia ir á caça, juntamente com outros seus amigos, e com a espingarda na forma do costume: porém, ao avistar um coelho, disparou um tiro, ficando o outro em actividade de o poder disparar, se acaso fosse necessario.

O caçador, talvez por esquecimento, ou porque confiava na segurança da espingarda, encostou-a a si, e na occasião, em que estava com o coelho na mão, reuniram-se os cães em torno d'elle, e tocando no gatilho, disparou-se a espingarda de maneira, que o caçador ficou instantaneamente morto!!!

O tiro seguiu directamente ao queixo inferior, ficando um grande rombo pela parte superior do craneo!

Nós lembramos que deve haver toda a cautela com armas de fogo, e essa me-m... será pouca. Guardamos-lhes todo o respeito.

Será verdade? — (Do «C. do Porto». Corre por ahí um boato que é de summa gravidade, se o que tem por ora apenas a importancia d'um rumor vago, vier a ser mais tarde eu mais cedo a expressão da verdade.

Diz-se que o governo dos Estados Unidos apresou em Nova-York trez navios mercantes portuguezes, um dos quaes pertence á praça do Porto, como represalias por se ter consentido ha tempos, em uma das nossas ilhas o equipamento d'uma fragata de guerra para o governo confederado.

Não só nos são desconhecidos os fundamentos d'esta noticia, mas também não nos consta que em qualquer das nossas possessões ultramarinas se equipasse um vaso de guerra para os belligerantes do Sul.

E' porem, tão serio esse boato apesar do caracter vago de que anda revestido, que não nos pouparemos a averiguações para alcançarmos a verdade na confirmação ou no desmentido.

Libertina. — E' este o titulo d'um lindo romance, que o nosso estimado amigo, o snr. Manoel Pereira Lobato, acaba de publicar, e que vae annuciado no logar competente.

A «Libertina» forma um volume de 326 paginas, no qual o seu author mostra muito engenho, e uma feliz vocação para a litteratura romantica.

Muito folgamos que o livro do snr. Lobato obtenha o acolhimento publico, que merece.

Agradecemos ao author o offerecimento, que nos fez, do seu lindo romance.

Cazamento. — Contrahiram ha poucos dias, o sacramento do matrimonio a exm.^a snr.^a D. Angelica Augusta da Costa Vasconcellos Brito Rubi Marinho Falcão, d'esta cidade, com o nosso amigo, o exm.^o Jeronymo da Cunha Pimentel Homem de Vasconcellos, de Provezende.

Felicitando os illustres e sympathicos noivos, desejamo-lhes perpetuos dias de venturas.

Obito. — Victima d'um typho, falleceu, na quarta feira, o snr. dr. Marcellino de Mattos, um dos advogados mais distinctos dos auditorios do Porto.

Diz o «Nacional» que fallava-se ahí, e deu-o a entender o snr. Lobo d'Avila, que aquelle advogado fallecido acceitava a procuração para accusar em juizo a imprensa que no Porto agredira o general. Podemos hoje affirmar, por nol-o affiançarem amigos intimos e politicos do snr. Marcellino de Mattos, que nunca tencionou fazer uso de similhante procuração, e que se a não recusou formalmente quando lh'a propozeram estava na firme tenção de preterir a necessidade da sua presença no parlamento para se furtar á tristissima missão que pretenderam fazelo desempenhar.

Folgamos de o saber e de o annunciar para que se não turbe a lisongeira memcria que de si deixou ficar aquelle ornamento do foro.

Padre sem alma. — O «Jornal d.º Comercio» de Lisboa, de 10, conta que algumas senhoras, que no sabado de tarde foram visitar o cemiterio dos Prazeres, observaram alli uma scena dolorosa para um pobre velho e tão vergonhosa para um sacerdote, que as deixou vivamente impressionadas e lastimando a escolha que fizeram da occasião da sua piedosa visita áquelle campo mortuario.

Estavam havia pouco tempo no cemiterio, quando alli chegou o modesto e humilde cortejo funebre d'uma creança de onze ou doze annos, que havia fallecido no dia anterior. Acompanhavam os restos mortaes da creança seu pae, homem velho, pobremente trajado e que revelava profunda dor, e um reverendo padre que nos dizem ser da freguezia da Lapa.

Quando se tratou de sepultar a pequenina finada a dor de seu pae pareceu recrudecer, pretendeu elle alli, horrorizado com o aspecto da valla common, que o cadaver de sua filha, fosse, embora junto com os restos dos outros finados lançado com o caixão em que fôra transportado ao cemiterio.

A dor d'aquelle pae, velho e pobre, em tão supremo momento, commoveu todas as pessoas presentes, excepto o ministro de Jesus Christo, que levantou immediatamente a voz protestando contra o desejo do velho, injuriando-o e accusando-o de o haver illudido.

Declarou o pae da finada, que a sua pobreza o resolvera a deixar sepultar na valla e sem caixão o cadaver de sua filha; porem, que alli, no cemiterio, promettia ao reverendo padre dar-lhe os cinco pintos, que o forcavam a nao respeitar a sua afflicção de pae e de homem desvalido no supremo momento de separar-se para sempre de sua filha.

Não quiz o sacerdote (?) annuir aos desejos do velho e teimando na exigencia dos 2\$400 réis, pagos immediatamente, e declarando, que sem esse pagamento previo não consentia, que o caixão da finada fosse lançado na valla.

Este spectaculo edificante d'um ministro de Jesus, á borda da sepultura, junto do cadaver da pobre creança, e de seu pae afflicto, durou algum tempo e provocou a indignação de todas as pessoas que o observaram. Resolveu-se a final que o cadaver regressasse para a capella do cemiterio e alli ficasse até hontem ou até que o desgraçado velho fosse alcançar os cinco pintos, que o padre lhe exigia! Assim terminou a questão declarando o pae da finada, que embora tivesse de vender a propria camisa, pagaria ao reverendo ministro do altar a «offerta» reclamada por elle com tanto calor e tanto escandalo.

E' de certo um clerigo exemplar o padre, que tal fez e ha de exigir provavelmente, que o considerem e respeitem como um ministro verdadeiro da igreja. Nós só temos pena de não lhe sabermos o nome, para o estamparmos aqui e chamarmos para esse nome a attenção de todos os paes desgraçados, que podem achar-se nas circunstancias em que se viu no sabbado o da pobre creança, que deixou de ser sepultada quando o devia ser por causa de cinco miseraveis cruzados novos.

Caminho de ferro. — O snr.

marquez de Salamanca propoz ao nosso governo a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga, na razão de 24:300\$000 réis por kilometro. As expropriações porem devem ser feitas por conta do governo, descontando-se da subvenção 800\$000 réis por kilometro para essas expropriações.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

A LIBERTINA

ROMANCE

POR

MANOEL PEREIRA LOBATO.

E' um volume de 326 paginas, que está á venda na loja de José Rodrigues Pereira, á rua Nova n.º 40, pelo preço de 300 réis.

Biblioteca Selecta de Portugal e Brazil.

Colecção de romances dos melhores authores contemporaneos. — Editor Julio Baptista, — Rua do Cano n.º 10 A. Elvas.

O PASTELEIRO DE MADRID.

(Memorias do tempo de Felipe II)

POR

D. M. FERNANDEZ Y GONSALEZ.

Preço d'uma caderneta de 16 paginas 20 réis. Preço d'um trimestre ou 15 cadernetas 300 rs. As assignaturas são pagas adiantadas.

Publicou-se o 2.º volume e a 17 caderneta do 3.º volume d'este interessante romance.

Alexandre Souza Pinto da Fonseca, Cruz da Pedra n.º 30 — em Braga, recebe assignaturas para esta obra.

BOUDOIR.

PERIODICO DE MODAS, MUSICAS, POESIAS, LITTERATURA E NOTICIAS THEATRAES.

Publicou-se o n.º 50 d'este magnifico semanario que se publica sob a protecção de

SUA Magestade

El-Rei o S. D. Fernando.

COLLABORADORES

As exm.ªs sr.ª D. Clotilde Palmira de Miranda—D. Julia de Gusmão—D. Henriqueta Amelia de Menezes Costa.

COLLABORADORES

Os srs. Latino Coelho—Thomaz Ribeiro—F. Palha—Luiz Breton y Vedra—Ernesto Marecos—Pinheiro Chagas—Eduardo Coelho—C. Marianno Froes—Ernesto Biester—R. Cordeiro—Sanctos Lima—E. Vidal—Cesar Machado—L. A. Palmeirim—Guilherme d'Azevedo—C. Cascaes—Brito Aranha—E. Garrido—Pedro Vidoeira, e outros.

REDACTORES

Os snr. Lorena Queiroz—Luiz de Araujo — e Senna Freitas.

Este periodico, que tem merecido o

bom acolhimento dos seus assignantes continua a occupar-se de modas, musica, litteratura, critica, theatros, etc.; dá figurinos gravados e coloridos em Pariz pelos mais acreditados artistas, os quaes são distribuidos em Lisboa muitos dias antes de chegarem os jornaes francezes; presenteia os seus assignantes com grandes folhas de debuxos para bordados de diferentes especies e com grandes folhas de moldes para diversas «toilettes»; continua a publicar um album musical, contendo, pelo menos, 76 paginas de musicas inedictas; e se a concorrência das assignaturas animar a empresa, apresentará todos os melhoramentos precisos para elevar esta publicação á altura das primeiras publicações d'este genero.

N'esta hypothese, publicará gravuras francezas representando diversos trabalhos de crochet, ou missangas com as precisas explicações em portuguez etc.

PREÇO D'ASSIGNATURA

Portugal (moeda forte)

Anno (serie de 48 numeros)... 2\$800
Semestre (serie de 24 numeros)... 1\$400
Trimestre (serie de 12 numeros)... 720

Brazil (moeda forte)

Anno, incluindo o porte..... 3\$800
Semestre, 1\$500
Numero avulso 240

Para os srs. assignantes de fóra da capital augmenta o importe das estampilhas.

Condições:—Paga adiantada, renovada em tempo competente para não haver alteração na remessa.

Assigna-se nos principaes livreiros de Lisboa e no escriptorio da redacção na rua do Arco da Bandeira n.º 39, 2.º andar.

AGRADECIMENTO.

Alberto Pimentel e seu amigo Arnaldo Pimenta não lhes sendo possível agradecerem pessoalmente a todas as pessoas, que os cumprimentaram na sua estada n'esta cidade, tributam por este modo os seus votos de reconhecimento e gratidão eterna. Especializando, porem, a classe escholastica com quem trataram, n'estes poucos mas saudosos dias, relações de

NOVOS MEDICAMENTOS

CONTRA A TOSSE E MOLESTIAS DO PEITO.

Xarope de Musgo Islandico e e Jujubas, dito de Gage, dito de S. Gorge, dito do Dr. Danet, dito de James e dito de Nafé d'Arabia; Pastilhas de Regaud, ditas de Nafé d'Arabia e Farinha substancial de Mouries &c.

Todos estes medicamentos, são de reconhecida vantagem, nas seguintes molestias: tosse convulsa e nervosa, catarrhos, pleurisia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações e phisica-pulmonar.

CIGARROS ANTI-ASTHMATICOS-JOY.

O melhor dos remedios até hoje conhecidos, contra as affeições asthmaticas e outras molestias dos órgãos da respiração.

Vendem-se na pharmacia de D. Alvim, á Porta Nova n.º 3—Braga.

longa e intima amizade. Sejam estas singellas palavras o agradecimento tambem singello do modo obsequioso com que fomos tratados por todas as pessoas com que fizemos conhecimento n'esta cidade.

Braga 7 de Janeiro de 1865.

ANNUNCIOS.

EXAME CRITICO

DA

VIDA DE JESUS

DE E. RENAN

Pelo abbade de Freppel

Professor d'eloquencia sagrada em Pariz, traduzido da decima terceira edição.

Vende-se por 200 réis em Braga, na Botica dos Orfãos, e em casa dos snrs. Manoel Joaquim de Castro Loureiro, e Domingos Gonçalves Gouvea, rua Nova de Souza, e na do snr. Paulo José da Costa, largo do Barão de S. Martinho, e na livraria de José d'Amorim Lima, rua de Sancto Antonio. (2)

LOTERIA

DE LISBOA

SORTE GRANDE

Rs. 7:000\$000

Na loja de drogas e tintas de Paulo José Lopes da Costa, rua Nova n.º 13, tem á venda bilhetes inteiros, meios, e quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços. da presente loteria, cuja extracção terá logar no dia 16 de Janeiro. (1)

ATTENÇÃO.

Os annunciões, que houverem de ser publicados na Gazeta de Braga, devem ser entregues na typographia do mesmo jornal.